



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 02/2022¹, referente ao **Projeto de Lei nº 01/2022**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a concessão do vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar o seu devido provimento.

I – DA PROPOSTA

A proposta analisada tem por objetivo conceder o vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A concessão busca corrigir os custos dos alimentos dos últimos meses, devido à crise econômica e alta inflacionária.

II – DO VOTO

Após minuciosa análise, podemos concluir que o projeto está de acordo com as diretrizes fundamentais a qual devemos analisar, conforme o disposto no artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis.

É o voto.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2022.

José Lucas Fernandes Rezende – Presidente

Joilto Moreira Gomes – Relator

Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro

¹ Arquivo Original: <https://www.camarylucianopolis.sp.gov.br/comissao/comissao/documento-auxiliar/33/>